



**PARECER DO DEFINITÓRIO DA VENERÁVEL IRMANDADE DE NOSSA
SENHORA DO TERÇO E CARIDADE**

“PARECER DO DEFINITÓRIO”

- Nos termos da alínea b) do número 1 do Artigo 40º dos Estatutos da Venerável Irmandade de Nossa Senhora do Terço e Caridade, o Definitório vem apresentar o seu Parecer sobre o Relatório e Contas de 2025, apresentados pela Mesa Administrativa.-----


A. Parecer


B. O Definitório é de parecer que o Relatório e Contas apresentados pela Mesa Administrativa traduzem adequada e apropriadamente, em todos os aspetos relevantes, a situação financeira da Venerável Irmandade de Nossa Senhora do Terço e Caridade em 31 de Dezembro de 2025.-----

O Definitório dá Parecer Favorável ao Relatório e Contas apresentados pela Mesa Administrativa.-----

O Definitório expressa o seu apreço à Mesa Administrativa e aos Serviços pela colaboração manifestada na disponibilidade dos elementos o que contribuiu para o desempenho das suas funções.-----

Porto, 6 de Março de 2026

O Presidente: _____  _____ (Dr. Mário Graça)

Secretário: _____  _____ (Prof. Doutor Jorge Figueiredo)

Vogal: _____  _____ (Diogo Sampaio Pimentel)